ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO DE 14 DE ABRIL DE 2009.....

DATA DA REUNIÃO: Catorze de Abril de dois mil e nove. .....

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. .....

PRESIDIU: Senhor Presidente da Câmara Municipal. .....

PRESIDENTE: Mário João Ferreira da Silva Oliveira, presente. .....

VEREADOR: Joaquim Manuel Santos Alves de Jesus, presente. .....

VEREADOR: António Augusto Marques Mota, presente. .....

VEREADOR: Laura Sofia Aires Ferreira Pires, presente. .....

VEREADORA: Leontina Azevedo da Silva Novo, presente. .....

VEREADOR: Óscar Neves Pinto Ribeiro, presente. .....

VEREADOR: Vítor Manuel Sampaio de Carvalho, presente. .....

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: Catorze horas e trinta minutos. .....

REDIGIU: Maria Manuela Gomes Abrantes - Assistente Técnica. .....

.....

.....

INTRODUÇÃO DE PONTOS EXTRA À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO .....

Nos termos das disposições conjugadas dos art.º 19.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 424/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e art.º 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou os presentes que os Vereadores Manuel Silvestre e Acácio Albuquerque comunicaram, por escrito, que não poderiam estar presentes na Reunião solicitando as respectivas substituições pelos cidadãos posicionados em 4.º e 5.º lugar da lista do CDS/PP. Tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar as respectivas faltas. Assim, foram chamados os Vereadores João Carlos Silvano e Vítor Sampaio Carvalho em substituição dos vereadores Manuel Silvestre e Acácio Albuquerque, respectivamente. O vereador João Carlos Silvano comunicou que não poderia estar presente tendo solicitado a respectiva substituição. Estando presente o respectivo substituto, cidadão que ocupa o 6º lugar da lista do CDS/PP, vereador Óscar Ribeiro, foi o primeiro substituído de imediato por este, dado o mesmo não ter recusado a substituição. .....

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. .....

Foi dispensada a leitura da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, datada de 26 de Março de 2009, por ter sido distribuída, previamente.....

Após terem sido sugeridas correcções à acta, foi a mesma submetida à votação. .....

DELIBERAÇÃO: A acta da Reunião de Câmara de 26 de Março de 2009 foi aprovada por maioria com as abstenções dos Vereadores Óscar Ribeiro e Vítor Carvalho. .....

.....

PONTO 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Agradeceu a intervenção feita pela Câmara Municipal no arruamento em frente da sua casa, já solicitada, algumas vezes, uma vez que se localiza no centro da cidade e junto de um loteamento destinado à construção de várias moradias. Disse não ter entendido, na altura em que fez esta sugestão, a intervenção do Vereador António Mota quando disse que aquela era uma estrada particular e que a sua intenção, ao fazer tal sugestão, era que perdesse o mandato. ·.....

Em relação ao facto do Vice-Presidente ter afirmado, na última Reunião de Câmara, que para poder cumprir os prazos previstos e para fornecer a lista por si solicitada, seria necessário que as funcionárias da secção trabalhassem ao sábado e recebessem horas extraordinárias, referiu que no dia seguinte se havia deslocado aos serviços da Câmara para questionar o ponto de situação e foi informada que a listagem estava pronta, só faltando o despacho do senhor Vice-Presidente. Disse ficar admirada com a intervenção efectuada no dia anterior visto que, se os documentos se encontravam prontos, qual era a necessidade de serem feitas horas extraordinárias e qual a necessidade de mencionar o assunto em Reunião de Câmara. .....

Informou que há algum tempo foi confrontada, juntamente com os outros vereadores do CDS, com uma situação que os surpreenderam bastante, pois foram envolvidos num processo cuja existência desconheciam. Referiu terem sido notificados pela GNR para prestar declarações como queixosos de um processo que a Câmara tinha movido contra uma empresa do Concelho. Salientou que, prestar declarações, como queixosos de um processo cujo teor desconhecem por completo é extremamente desagradável. Indicou que, posteriormente, foi consultar o processo ao Tribunal Judicial de Oliveira do Bairro e que lá não consta que tenha sido uma decisão da Câmara Municipal, assim sendo, tinha sido mais elegante terem sido avisados, para que não chegassem às referidas entidades sem saber o porquê de terem sido notificados. Mais disse que classificava aquilo como abuso de poder. Lamentou a situação e espera que tal não volte a acontecer, pois não assinou nenhuma deliberação no sentido de ser queixosa. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: No que diz respeito aos documentos solicitados pela vereadora Leontina Novo lembrou que os funcionários estão nas suas secções para cumprir o serviço para os quais estão incumbidos e o que foi dito pelo Vice-Presidente é que todo o serviço normal e diário da

secção de obras foi interrompido para que as funcionárias pudessem recolher os elementos solicitados. Quando se fala em horas extraordinárias tem que se analisar a situação num todo, se o trabalho normal foi interrompido, são necessárias horas extras para o colocar em dia e assim cumprir os prazos estipulados. Salientou que o que estava em causa não era o fornecimento de toda a informação pretendida.· .....

Relativamente à questão do processo disse que não foi falta de elegância, nem é de lamentar e que repetir-se-á as vezes que forem necessárias, pois enquanto Presidente do Órgão do Executivo está obrigado ao sigilo, ao segredo de justiça. Acrescentou que se recebe correspondência com denúncias de situações de âmbito criminal é sua obrigação participa-las ao Ministério Público. .....

Lembrou que todos, enquanto membros do Executivo Municipal, têm que estar disponíveis para responder às perguntas que lhes são efectuadas, além disso, não pode, nem deve avisar ninguém. O Ministério público chama quem entender. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Salientou que não disse que o Presidente não deveria ter participado, mas sim que deveria ter avisado, pois fez com que fosse queixosa, foi assim que foi notificada. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que apenas fez a devida participação dos factos, enviando cópias dos documentos ao Ministério Público, não tem nada a ver com o facto de ter sido notificada como queixosa. Disse que pode ir consultar o processo, dentro das respectivas limitações legais. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Respondeu que já o fez e que não está nada dito quer da sua parte, quer da parte dos outros elementos como queixosos, uma coisa era ser chamada como testemunha, outra é ser chamada como queixosa. .....

DR.º FERNÃO QUEIROZ: Explicou que o processo diz respeito a um crime semi-público e portanto necessita de queixa, e que o processo só prossegue se, na parte que diz respeito à vereadora Leontina, esta quiser seguir com a queixa. Referiu não ser queixosa mas sim, pré-queixosa. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Informou que, brevemente, haverá a deslocação da comitiva escolar a Lamballe que ocorrerá do dia 18 ao dia 26 do presente mês, e que contará com o acompanhamento do Litoral Centro, além dos professores e do representante do comité Eng.º Manuel Martins. .....

Em relação ao TOB informou que o número de passageiros nos últimos meses do ano está compreendido entre 2300 e 2600. .....

Nos"Sábados em Cheio" existiu uma novidade, que foi um atelier de costura para crianças, que correu muito bem, apesar de estarem muito menos crianças que o normal por imposição da

responsável pelo atelier. Agradeceu aos particulares que têm colaborado com aquela iniciativa que mostra às crianças actividades pré-profissionais. .....
Relativamente ao projecto "Remobilar" informou que tem tido muita procura e todos os móveis que tinham já foram entregues a famílias carenciadas, deixou o apelo para quem tem mobílias para dar, que o faça, para poderem ajudar as famílias necessitadas. .....
Disse que foi aprovado o Plano de Desenvolvimento Social 2008-2013 e que no documento consta a possibilidade que têm, de fazer o Atendimento Integrado Social, ou seja, passam a olhar para a família como um caso que é tanto da Câmara, como da IPSS que a trata, como da Segurança Social, como do emprego e como da Saúde; ao olhar para a família vê-se quem precisa de intervir para resolver o problema. Pretende-se, não apenas registar o caso, mas sim arranjar a solução para aquela família. Referiu que este programa já passou pela aprovação de Técnico e dirigentes, a plataforma informática, que vai apoiar o tratamento informático das informações , está em fase de análise e portanto está tudo a ser tratado para estabelecer o modelo de intervenção. .....
Disse que as palavras da vereadora Leontina Novo em relação à atitude do Presidente da Câmara relativamente ao processo, foram excessivas, pois abuso de poder configura um crime e com certeza não pensou bem antes de utilizar aquelas palavras, frisou que o Presidente agiu no estrito cumprimento de um dever e ao consultar o processo poderá confirmar que o único despacho lá existente do Presidente da Câmara diz "Ao Ministério Público". Disse que todos, em conjunto, são um órgão executivo, para o bem e para o mal, e naquela circunstância respondem todos da mesma forma. Mais disse que, no âmbito de outras investigações, também poderá ser novamente chamada o que para si não é um desconforto desde que esteja a colaborar na descoberta da verdade. .....
Referiu que o Presidente age em defesa do bom-nome da Câmara Municipal e se a vê ser acusada, por escrito, de qualquer tipo de insinuações de prática de crimes, tem que actuar, dar seguimento para as entidades competentes que depois farão o que entenderem. .....
Disse que a vereadora Leontina tinha que ter cuidado com as palavras, porque abuso de poder é, por exemplo, dizer aos funcionários, que estavam dispensados de cumprir o Código de Procedimento Administrativo quanto a prazos de resposta aos seus requerimentos, a vereadora não tem o poder para dizer a um funcionário para não cumprir o CPA, que foi o que disse na última Reunião de Câmara. .....
VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Questionou quais os encargos para a Câmara Municipal e o tempo despendido para dar resposta aos requerimentos da vereadora Leontina Novo. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Relativamente à intervenção da vereadora Laura Pires, referiu não ter dito que o Presidente não deveria dar seguimento ao assunto para o Ministério Público, mas sim que deveria tê-la informado de qual a posição da Câmara. .....
Em relação aos prazos do CPA não disse para não os cumprirem mas sim, que prescindia desses prazos, o que é diferente. Relembrou que foi dito que, para cumprir os prazos, as funcionárias teriam que efectuar horas extraordinárias, nomeadamente ao sábado, o que não sucedeu. .....
Salientou que, enquanto oposição, tem direito a assessorias para esse tipo de trabalho ou outro qualquer e que prescindiu da mesma, porque era um encargo acrescido para a Câmara, por isso não são algumas horas de trabalho que vão onerar as despesas da autarquia. .....
VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Em relação aos melhoramentos efectuados no arruamento a poente dos Paços do Concelho, relembrou que, efectivamente, o que foi dito na altura é que, quando alguém da Câmara Municipal é visto a trabalhar em algo partilhado, condomínio ou privado, chamam imediatamente a atenção, como aconteceu no caso da varredoura no Edifício Olympus. Referiu que apenas alertou a vereadora Leontina para que depois não viessem acusar a Câmara Municipal de estar a colocar fresado num arruamento que pertence a um loteamento privado. Mais disse que os melhoramentos efectuados não têm só a ver apenas com os moradores, mas porque existe um Plano de Pormenor, foram muito bem ponderados e devidamente justificados, não fosse alguém apresentar mais um processo à Câmara Municipal por utilização indevida de material do erário público. .....
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Relativamente à questão colocada pelo vereador Óscar Ribeiro, informou que na acta da Reunião de Câmara, aprovada minutos antes, vêm transcritos os valores reais, do quanto vai custar à Câmara Municipal, a reposição, perante o CPA, dos processos da Secretaria de Obras Particulares, são 200,00€ (duzentos euros) por cada sábado. Mais disse que o serviço foi realizado na sexta-feira (feriado) e no sábado passado, e que esteve presente nestes dois dias a acompanhar as funcionárias. Informou também que seguirão nesse dia 107 notificações efectuadas nesses dois dias para que assim o serviço administrativo ficasse actualizado. .....
Referiu que dar resposta aos requerimentos da vereadora Leontina foi um processo moroso, porque não foi solicitado apenas a transcrição do número dos processos, mas também informações de processos novos e antigos, de todos os loteamentos, de todas as alterações de loteamentos e isso levou à consulta de processos da década de 70, não foram apenas os processos recentes. Existem muito mais reposições de legalidades de processos antigos. .....
Concluiu dizendo que neste momento todo o trabalho da Secretaria de Obras Particulares está actualizado, mas foram necessárias as ditas horas extraordinárias. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Referiu que a vereadora Leontina Novo não tem nenhuma responsabilidade pelo atraso do trabalho normal da secção de obras, pois limitou-se a arranjar meios para tentar defender a sua honra e dignidade enquanto vereadora. As responsabilidades devem ser chamadas a quem provocou a situação, neste caso um membro do PSD. Mais disse que a vereadora Leontina não agiu, reagiu. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse que esta é uma questão já muito bem esclarecida e o que o senhor Vice-Presidente disse na última Reunião de Câmara foi que, se a vereadora Leontina Novo tivesse especificado exactamente o que pretendia, se apenas os processos em que deliberou e assim seria mais fácil a recolha dos elementos pois seria suficiente ir buscar o livro de actas, ou se todos os outros, tal como estava no requerimento. .....

Relativamente ao processo já referido, salientou ter ficado muito admirado, ao ver dois elementos do Executivo Municipal, a vereadora Leontina Novo e o vereador Acácio Albuquerque, não pretenderem que o processo prosseguisse criminalmente, mesmo após se terem confrontado com as insinuações escritas e assinadas. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse que tal como o senhor Presidente se sentiu lesado ao ler a carta que encaminhou para o Ministério Público, também ela se sentiu lesada ao ouvir o que ouviu em Assembleia Municipal e irá efectuar as averiguações necessárias à sua defesa. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Referiu que apesar de não ter estado presente nas reuniões onde os assuntos foram discutidos, mas tendo acesso à imprensa regional onde é dado conhecimento do que se passa, pode e deve, enquanto munícipe emitir a sua opinião junto dos órgãos competentes.

PRESIDENTE DA CÂMARA: Explicou que na Reunião de Câmara têm por hábito aguardar a sua vez de falar, mas não impede, nunca impediu e nunca impedirá ninguém de falar. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Explicou ao vereador Óscar Ribeiro que a oposição, ou pelo menos alguns membros do CDS/PP, têm sido useiros e vezeiros em acusar os 4 membros do PSD no Executivo Municipal, de diversos crimes, ilegalidades e irregularidades cometidas. Salientou que não têm dado uma resposta de igual para igual porque são diferentes. Relembrou que numa das últimas situações em que isso aconteceu o membro Nuno Barata em Assembleia Municipal respondeu ao membro Jorge Mendonça dizendo-lhe que o partido do PSD é diferente, até porque se estava a falar do processo da Metalcértima, em que a oposição estava especificamente a querer atacar a credibilidade e o bom nome, quer do Presidente quer do Vice-Presidente da Câmara e a propósito dessa resposta o deputado Nuno Barata disse algo como:"… *queiram saber, que a vereadora Leontina, terá votado em processos nos quais estará envolvido o irmão como técnico, mas nós como somos diferentes, não vamos usar isto em processo nenhum, em Tribunal*

nenhum…", na sequência dessa intervenção pediu informações, às quais tem direito, e que está a obter.....

Acrescentou que todos têm o direito ao bom-nome, à honra, à credibilidade e que não seja atacada de forma gratuita, e aquilo é o que acontece quando ao fim de quase quatro anos de sucessivas acusações, um membro do PSD em Assembleia Municipal faz uma referência daquelas. .

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Agradeceu a explicação e esclareceu que muitas vezes não é o julgamento judicial o mais prejudicial para as pessoas mas sim o julgamento público e a afirmação do membro Nuno Barata ao dizer que prescindia de qualquer acusação judicial, é porque muito provavelmente não tinha como provar o que estava a afirmar. Mais disse que um julgamento público atinge mais depressa os resultados do que um judicial. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que o vereador Óscar Ribeiro terá acompanhado, durante dezasseis anos, o que foi noticiado na imprensa, quantas foram as acções interpostas por elementos do partido da oposição contra o Executivo ou Assembleia Municipal, e quantas foram as acções interpostas e as insinuações, neste mandato. No entanto nunca ninguém veio a Reunião de Câmara questionar o Executivo Municipal fosse pelo que fosse, depreendendo-se desta forma que estão todos muito bem esclarecidos. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que sendo o vereador Óscar uma pessoa atenta à imprensa local, deve com toda a certeza ter lido as Cartas ao Pai Natal e as insinuações e acusações que lá estavam expressas e nunca viu o vereador Óscar Ribeiro, como elemento do CDS, defender-se de nada, garantiu que as pessoas vão ter que justificar o que disseram na imprensa. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse estar admirado por a Vereadora ter ficado ofendida por aquilo que foi dito em Assembleia, pois quando veio a notícia sobre a varredora no espaço Edifício Olympus, apareceu logo um processo em Tribunal. Questionou se aquilo não era uma clara tentativa de denegrir o Vice-Presidente da Câmara, tal como na Sessão da Assembleia Municipal de Abril de 2007, em que foi dito que estaria envolvido no Processo de Tribunal nº 109/07. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Referiu que tem ideias próprias e está no partido como independente e que juízos de valor ficam mal a quem os profere. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que a data da Reunião de Câmara foi alterada a pedido dos vereadores do CDS e por isso ficou admirado por dois elementos estarem ausentes, apesar de terem justificado a falta e solicitado a respectiva substituição o que veio a acontecer. .....

Informou que três lotes da Zona Industrial de Oiã virão a Hasta Pública em 16 de Abril, na Sala de Reuniões de Câmara, às 14h-:30m. .....

Informou também que, na sequência da aprovação das datas e do valor da estimativa de despesas para a realização da FIACOBA/Feira do Cavalo, no final daquela Reunião de Câmara, será levada a efeito uma conferência de imprensa para dar conhecimento dos mesmos à imprensa. .....

.....

PONTO 3 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2008, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2008, INVENTÁRIO DO ANO DE 2008 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2008.....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que iria mencionar várias obras/intervenções que mereceram a atenção da Câmara Municipal durante o ano de 2008, pelo montante, entusiasmo e por aquilo que representam para o Concelho. .....

Começou por referir os Pólos Escolares, informou que foram elaborados oito projectos, efectuadas oito candidaturas, que obtiveram as oito aprovações. Mais disse que se encontram dois Pólos em construção e assim garantiram quase 7.000.000,00€ (sete milhões de euros) do QREN para o Município de Oliveira do Bairro; o Instituto de Educação e Cidadania está concluído, pago e, mais importante, a funcionar regularmente; apoiaram com entusiasmo uma extensão da Universidade de Aveiro, na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, com o curso Mecatrónica, que ano após ano tem tido sempre as turmas completas; continuaram com a reabilitação das antigas escolas primárias; avançaram entusiasticamente e firmemente com vista à concretização da Escola Profissional que será, sob a forma jurídica, a fundação Comendador Almeida Roque; recuperaram a capela de Vila Verde e reabilitaram a Casa Verde onde está a funcionar o Tribunal de Família e Menores; fizeram as diligências necessárias para aderir à Polis da Ria, sociedade que irá, no que ao Concelho de Oliveira do Bairro diz respeito, permitir a requalificação de parques ribeirinhos; o Auditório, Biblioteca e Junta de Freguesia encontram-se em construção; interviram em todas as Zonas Industriais do Concelho; deram passos muito significativos no que à Alameda diz respeito, que facilmente podem ser comprovados pois estão à vista de todos; fizeram projectos, lançaram a concurso a Rua do Depósito da Água em Bustos; efectuaram melhorias na E.M.596 na Zona do Troviscal em direcção a Bustos; levaram a efeito a Rua da Adrep; o saneamento teve e continua a ter toda a atenção e preocupação por parte do Executivo; adquiriram e pagaram a motoniveladora; executaram obras de readaptação de espaços, de infiltrações e do ar condicionado no edifício Paços do Concelho; garantiram que na respectiva contratualização existisse uma verba para a futura Casa da Cultura em Oliveira do Bairro, incluindo a requalificação do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários, informou que para esta obra estão garantidos mais de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros); foi aberto concurso para a Feira da Palhaça; apesar de ainda não se ver no terreno, mereceu preocupação e intervenção do Executivo Municipal, o Quartel da GNR de Oliveira

do Bairro, o Centro de Saúde e o Palácio da Justiça; referiu que a educação, a formação, o apoio às associações, muito em especial às camadas jovens, tiveram toda a atenção por parte da Câmara Municipal; existiu uma grande dinâmica no Espaço Inovação que está em funcionamento apenas há um ano e meio; triplicaram o valor das bolsas de estudo para o ensino superior; o serviço TOB que,. como já foi referido, tem vindo a ser um sucesso para as pessoas que, sem meio de transporte, se podem deslocar facilmente por todo o Concelho; estão a aderir a projectos inter-municipais para levar a efeito a modernização administrativa. .....

Deu a conhecer que 80% do que estava no orçamento mereceu não só a preocupação do Executivo, mas também a execução de projectos, decisão e cabimentação, quase 60% foi executado e pago; referiu o aumento da receita corrente, que foi mais de 7,5% relativamente ao ano anterior; destacou os serviços da Câmara na área desportiva, mais propriamente da piscina, em que os lucros aumentaram 15%, as refeições aumentaram 11%, mas nestes casos, não pode existir aumento de receita sem existir aumento de despesa. Referiu que a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente permitiu uma sobra de 3.164.000,00€ (três milhões, cento e sessenta e quatro mil euros) para se poder aplicar noutros investimentos. Salientou a existência de uma quebra no IMI de 204.069,72€ (duzentos e quatro mil, sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), da derrama de 161.816,74€ (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos) e das taxas de 62.850,00€ (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta euros); explicou que durante quase todo o ano os juros subiram e a base em quase todos os empréstimos é a Euribor; existiu um aumento de pessoal que se prende com as pessoas que assistem as crianças nos transportes, os monitores nas zonas desportivas e piscinas e nos complementos curriculares. Referiu que pela primeira vez o TOB funcionou o ano todo, portanto, foi mais um aumento de custo assumido como uma opção pelo Executivo; existiu também um aumento significativo de pagamentos à ERSUC que aumentou de 154.000,00€ (cento e cinquenta e quatro mil euros) para 161.000,00€ (cento e sessenta e um mil euros), à SUMA que passou de 390.000,00€ (trezentos e noventa mil euros) para 407.000,00€ (quatrocentos e sete mil euros) e à SIMRIA que passou de 238.000,00€ (duzentos e trinta e oito mil euros) para 387.000,00€ (trezentos e oitenta e sete mil euros) porque foram desafectadas algumas ETAR's e passaram a existir mais ligações, decisões que Executivo tomou para propiciar ligações com descontos, consciente que a despesa aumenta, mas que também aumenta a população, o número de serviços e a capacidade de resposta. .....

Referiu que as amortizações também sofreram uma subida. Lembrou que a última decisão que o Executivo Municipal aprovou, relativa ao aumento para o saneamento e os RSU, foi em 18 de Abril

de 2006, a partir dessa data nunca mais aumentou, contrariamente a isso, obtiveram aumentos da SIMRIA de 2,6% em 2007, de 9,5% em 2008 e 6,0% para 2009, na SUMA 3,1%, 2,5% e 2,6%; na ERSUC não se faz uma comparação porque existiu uma alteração de critérios. .....
Salientou que, quando se faz uma obra e a coloca a funcionar é necessário ter em conta os custos que surgirão, como por exemplo o IEC, os Pólos de Leitura e o Espaço Inovação, que tem seguro, limpeza, luz e pessoal; no campo de Oiã a Câmara assume o seu tratamento; os espaços verdes, que actualmente são muito mais do que há três anos, necessitam de manutenção, logo as despesas com luz, pessoal e com os materiais necessários ao seu tratamento, são situações necessárias de recordar no momento em que são prestadas contas. .....
Realçou que ao pretender continuar com obras, com a mesma dinâmica, e beneficiar dos fundos do QREN tem que possuir alguma folga orçamental para se poder candidatar. .....
Referiu que apesar de estarem com bastantes projectos em curso cumpriram todos os limites legais e os limites de endividamento. Salientou o Pólo Escolar de Oliveira do Bairro, da Palhaça e o Auditório, Biblioteca e Junta de Freguesia de Oiã como grandes obras que decorrem actualmente em simultâneo, o que é muito raro acontecer. .....
VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Questionou o facto de existir um desfasamento entre os valores mencionados no relatório de apresentação de contas relativos às despesas com o pessoal. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Esclareceu que as diferenças são justificadas com os acréscimos e diferimentos. .....
VEREADOR VITOR CARVALHO: Referiu que no balanço surge uma rubrica de dívidas a terceiros a outros credores num montante bastante significativo que julga susceptível de esclarecimento. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Explicou que há retenções obrigatórias quando se paga a fornecedores, há cauções prestadas em dinheiro para obras e há as dotações não orçamentais que estão incluídas nos outros credores. .....
VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Referindo o que vem mencionado no relatório, relativo aos momentos de crise e angústia vividos por famílias e empresas em 2008 e comparando ao montante de dívidas a fornecedores e com os valores disponibilizados em tesouraria, questionou se aquelas preocupações não seriam concretizáveis mais facilmente pagando atempadamente às empresas que passam por dificuldades, tendo a Câmara disponibilidade de tesouraria para tal. .....
Questionou qual o prazo actual de pagamento da Câmara aos fornecedores. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que a Câmara tem fornecedores correntes que são pagos regularmente e fornecedores de empreitadas que são pagos cumprindo os prazos que estão estabelecidos, quer em termos de execução dos trabalhos, quer em termos do seu cumprimento

perante o Estado. Salientou ainda que existem pagamentos que, por vezes, deveriam ser efectuados mais cedo, mas que obrigariam a Câmara a uma retenção muito grande e que penalizava ainda mais os fornecedores. Lembrou que quando tomou posse, as dívidas existentes aos fornecedores não eram elevadas, no entanto, passado pouco tempo, recebeu uma factura no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para liquidar, referente à construção de um pavilhão em Julho. .....
Acrescentou que agora se paga a tempo a todos os fornecedores. .....
VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Questionou se não existiam verbas disponíveis em tesouraria para pagar as obras efectuadas no dito pavilhão. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Explicou que existia um empréstimo contratualizado, parcialmente utilizado e que tinha uma verba para efectuar parte desse pagamento. .....
VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que há um montante significativo de empréstimos que têm que ser liquidados no dia 2 de Janeiro do ano seguinte e portanto o saldo tem que existir para liquidar esse empréstimo que são perto de 300.000,00€ (trezentos mil euros), esta é uma das grandes razões porque não se utiliza o dinheiro disponível em tesouraria para pagar a fornecedores. .....
VEREADORA LEONTINA NOVO: Referiu que o montante referente às dívidas a terceiros é bastante elevado relativamente ao resultado liquido que é apresentado. .....
Questionou a que se referem "outras não especificadas" mencionadas no quadro da página 5 do Relatório de Gestão. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Esclareceu que é um enquadramento orçamental, face às rubricas, que englobam algumas contas que não se enquadram nas restantes rubricas. Referiu que aquele é o valor do orçamento, e cada sub-conta agrega outras contas. .....
DR.ª SANDRA ALMEIDA: Deu a conhecer que essas contas dizem respeito, por exemplo, a aumento de capital da WRC, da SIMRIA e do Projecto FINICIA. .....
PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que o aumento de capital da SIMRIA e da WRC foi decidido pelo Executivo e pela Assembleia Municipal e foi pago o ano passado, os 9.000,00€ (nove mil euros) do FINICIA, que é o fundo de apoio às microempresas, que também foi decidido pelo Executivo e Assembleia Municipal, tem como limite 50.000,00€ (cinquenta mil euros). .....
Disse que não se pode fazer uma comparação do saldo de fornecedores, que já baixou, com o resultado líquido, pois não tem nada a ver uma situação com a outra. .....
VEREADORA LEONTINA NOVO: Referiu que, segundo o relatório, o resultado do exercício líquido é positivo e o munícipe comum pode entender como sendo um resultado final do exercício de 2008

positivo. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Esclareceu que ao resultado têm que acrescer as amortizações, não são despesas, caso contrário em vez de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) eram quase 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), por isso não tem nenhuma comparação com a questão dos fornecedores, tem a ver com meios libertos para investir. Referiu que, foram muitos os anos, antes de ser Presidente de Câmara e isso facilmente se consulta, em que foram contabilizados todos os subsídios dos QCA, directamente como proveitos, no exercício em que eram recebidos, contrariando as regras do POCAL. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Mencionou que ia analisar um pouco do ano de 2008 e recordou que foi aprovado um orçamento de, sensivelmente, 31.500.000,00€ (trinta e um milhões, e quinhentos mil euros) e com a revisão, foi aprovado um novo orçamento de, sensivelmente, 29.500.000,00€ (vinte e nove milhões e quinhentos mil euros). Referiu que a taxa de execução do PPI e do PAM é de 47,9%, portanto a taxa de desempenho diminui significativamente. Salientou que diminuiu-se, aquando da revisão, e a taxa de execução também ficou muito aquém daquilo que foi sempre dito, que seriam taxas de execução muito superiores ao habitual, o que efectivamente não acontece. .....

Recordou também que no orçamento previa-se uma venda de terrenos num valor de 12.500.000,00€ (doze milhões e quinhentos mil euros) que com a revisão passou a 8.800.000,00€ (oito milhões e oitocentos mil euros), e no final verifica-se apenas vendas no valor de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), ou seja há apenas 10% de venda desses terrenos. No seu entendimento, o orçamento e rigor na sua execução não se verificou. .....

Em relação ao aumento passivo bancário, nestes três anos, houve um aumento de 50% e com os empréstimos que estão previstos, no final dos quatro anos, ficarão com um endividamento superior àquele que tinham quando iniciaram funções. Salientou que mesmo com a verba do QREN este endividamento não sofrerá uma diminuição significativa. Foi dito que receberiam do QREN 7.000.000,00€ (sete milhões de euros), não se sabe quando chegarão aos cofres da município e pensa que a Câmara Municipal ficará em pior situação, relativamente àquela que o senhor Presidente da Câmara, na campanha eleitoral, disse existir. Portanto, está a governar da mesma forma daquela que criticou. .....

Reforçou que na taxa de execução, enquanto oposição criticava que a mesma estivesse sempre na ordem dos 52%, 54% e neste momento está em 47,9%, independentemente de ter referido que está já cabimentado 70%. Como em exercício foi pago apenas 50%. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Questionou quais as contas que tinha feito para chegar à conclusão que

o endividamento tinha subido 50%. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse ter falado em 30% de endividamento e que com os novos empréstimos, no final do mandato, ficaria muito próximo dos 50%. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Respondeu que a vereadora tinha falado em 50%, mas mesmo que tenha dito 30% expô-los sob a evolução de três anos, quando tinha dito que ia analisar as contas de 2008. Nesse sentido, mencionou o último mandato que, em termos de passivo exigível extra empréstimos a fornecedores, de 2004 para 2005, passou de 1.474.000,00€ (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil euros) para 4.574.000,00€ (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil euros) e não é difícil perceber o porquê. Mais disse que disse e repete as vezes que forem necessárias que a Câmara, contrariamente ao que diziam, estava no limite de endividamento. Não criticou, fez uma constatação. .....

Referiu que na medida da dinâmica do desenvolvimento, esse limite pode ser maior, salientou que cumpre os limites, senão não há vistos do Tribunal de Contas. Disse que com o QREN, com os investimentos, com a possibilidade de desenvolver o Concelho é obrigação do Executivo contrair os empréstimos ao limite máximo, relembrou que os empréstimos contraídos foram todos aprovados, e que tem que existir coerência, não é aprovar as propostas de empréstimos que vão a Reunião de Câmara e depois dizer que chegaram ao limite de endividamento. .....

Relativamente aos 29.500.000,00€ (vinte e nove milhões e quinhentos mil euros) incluem o PPI, o PAM e o orçamento, quando fala em 47,9% só do PPI e do PAM. Referiu que se podia fazer muitas revisões e no ano seguinte tinha uma taxa de 100%, no entanto desde que está no poder apenas faz uma revisão por ano que é obrigatória, por isso facilmente se constata que não está à procura de taxas de execução, mas sim de desempenhar todos os dias o trabalho que tem para fazer e investir. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Disse ter-se apercebido que a Vereadora Leontina, ao analisar as contas de 2008, está também com vontade de fazer um balanço dos últimos três anos. Em relação ao endividamento já foi respondido, mas fazendo um balanço, disse que a prestação de contas faz-se, naturalmente, com números, que têm por trás opções políticas, assumpção de responsabilidades e cumprimento de promessas que quando se fazem, na campanha eleitoral, têm que ser feitas com a real intenção de as cumprir, foi o que fizeram na área da cultura quando criaram um projecto denominado "Sábados em Cheio" que ocupa crianças e jovens de forma útil e pedagógica, deram vida ao Museu da Etnomúsica, resolvendo problemas graves tais como a empreitada que não podia ser recebida, o empresário estava falido, não havia seguro, entre outras, neste momento a situação está regularizada e o Museu está a funcionar; a Escola de Artes da Bairrada teve uma grande

evolução, trabalharam na sua ampliação aceitando a despesa acrescida porque também é necessário, têm constantes exposições de várias áreas quer na Câmara Municipal, quer na Biblioteca, informou que para realizar exposições na Câmara foi necessário reabilitar o espaço, o que também custou dinheiro,. Acrescentou que se criaram os Pólos de Leitura na Mamarrosa e Palhaça, existem eventos constantes na Biblioteca e nos Pólos de Leitura em funcionamento, editaram livros "Arlindo Vicente-Arte", "Arlindo Vicente-Político", livros de contos para os alunos do 1º ciclo. Na acção social têm tido acções que combatem a tão falada crise, a criação do TOB, a criação do "Remobilar", a intervenção integrada, o reforço dos apoios às IPSS's, a criação do Banco de Voluntariado que não existia no Concelho onde há muita generosidade, a CPCJ, o regulamento que está a ser terminado com vista aos apoios a munícipes em situação de carência económica, o espaço mudança que antes era apoiado pela Segurança Social. Por fim salientou a Educação, onde também cumpriram as promessas feitas, o Parque escolar foi recuperado, este ano terminam as obras nas únicas escolas do Concelho que ainda não foram recuperadas, a do Passadouro e Quinta Nova: têm o Projecto para o novo parque escolar, com oito projectos, oito candidaturas e oito aprovações como já foi referido, salientou que não foram só reconstruídos edifícios os alunos do pré-escolar vão à piscina, têm teatro e prolongamentos, os alunos do 1º ciclo música, artes, cidadania, educação física, artesanato, inglês, almoços e prolongamentos de horário. Realçou também o IEC que, sem o investimento da Câmara Municipal, não teria sido possível; a extensão da Universidade de Aveiro que é necessário equipar com os meios necessários e o novo regulamento de entrega de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior. .....

Concluiu dizendo que se fala em promessas eleitorais e em prestar contas, as contas apresentadas pelo Executivo são positivas. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Explicou que quando fez referencia aos 47,9% fê-lo, expressamente, em relação ao PPI e ao PAM, pois foram os documentos apresentados e que aprovou, foi em face desses documento que disse que a taxa de execução ficou muito aquém do esperado, menos de 50%. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que a taxa de execução ficou em 80%. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Esclareceu que não foi isso que percebeu daquilo que leu, que os números são sempre os mesmos e o que está pago entende que está encerrado, o restante está pendente apesar de estar registado no relatório, mas será pago já no exercício de 2009. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que nem seria pago em 2009 se já não estivesse cabimentado, adjudicado e eventualmente em curso, senão estaria um ano sem executar nada. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Referiu que esses são os procedimentos normais. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Salientou que os procedimentos têm tradução numérica, não se pode contrair um empréstimo, adjudicar uma empreitada, lançar um concurso, levar ao Tribunal de Contas sem ter todos os cabimentos, senão não se consegue executar absolutamente obra nenhuma. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu estranhar algumas questões que estão a ser colocadas, nomeadamente no que diz respeito à taxa de execução, pois basta apenas relembrar que foram lançados oito Pólos Escolares a concurso, que tiveram que ser cabimentados em 2008. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse saber que têm que ser cabimentados, mas que está a falar em relação ao pagamento e encerramento dos processos. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Recordou que foram 20.000.000,00€ (vinte milhões de euros) em projectos para Centros Escolares e mais 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) do concurso para a Alameda e que sabem a razão porque é que aquele valor, previsto para 2008, teve que se manter até ao final do orçamento. Não se pode procurar justificações para aquilo que está muito claro, foram 25.000.000,00€ (vinte e cinco milhões de euros) colocados a concurso, para o qual teve que existir cabimento para 2008 dado o tempo de execução da obra mais disse que a justificação para a taxa de execução é bastante evidente. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Realçou o facto de o vereador Mota ter dito em relação à educação, que há um compromisso da Câmara, a longo prazo, dos 20.000.000,00€ (vinte milhões), porque em 2008 estão orçamentados, 2.584.000,00€ (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil euros), o cabimento de 2.234.000,00€ (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil euros), o compromisso de 2.043.000,00€ (dois milhões e quarenta e três mil euros) e foram pagos 1.2000.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), ou seja, metade já está pago, logo a diferença não está na educação. Acrescentou que os projectos da Câmara Municipal não são só os Pólos Escolares. Mais disse que não se estão a avaliar os projectos mas sim aquilo que foi executado e que a taxa financeira das grandes opções do plano é de 47,9%. .....

Disse que não está a pôr em causa os números apresentados, mas sim a constatar que a taxa de execução foi muito mais baixa, contrariamente ao que senhor Presidente da Câmara afirmou, dizendo que com as suas regras e medidas teria uma boa taxa de execução, não contesta essas medidas mas sim aquilo que foi dito. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Relativamente à questão dos terrenos relembrou que aprovaram em Reunião de Câmara algumas decisões de venda, em hasta pública, de terrenos do centro da cidade. Referiu as diligências que têm feito para infra-estruturar zonas que existiam apenas parcialmente, compromissos assumidos, como por exemplo o E.Leclerc, pois a Câmara Municipal não pode

receber uma verba que o anterior Executivo contratualizou e que recebeu uma percentagem por adiantamento. Mais disse que ainda hoje não estão em condições de obrigar a empresa a pagar o que falta. Lembrou que nesse mês, iria haver outra hasta pública e que outras se seguirão, não é falta de preocupação por parte do Executivo. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas de 2008 e ter verificado todos os documentos constantes do Anexo I do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados, deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra da Vereadora Leontina Novo e 2 votos de abstenção dos vereadores Óscar Ribeiro e Vítor Carvalho, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2008 e os Documentos de Prestação de Contas de 2008 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2.º - Aprovar o Inventário 2008 e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3.º - Tendo-se apurado no exercício de 2008 um Resultado Líquido positivo de 2.385.154,70 € (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos) e no seguimento das imposições legais do ponto 2.7.3.4 do POCAL "*É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 - Património - corresponda a 20% do activo Líquido*" e 2.7.3.5. do POCAL "*sem prejuízo do disposto no n.º anterior deve constitui-se um reforço anual da conta 571 - Reservas Legais - no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido*", subscrever a seguinte proposta de aplicação:.....

- 51 - Património: 251.715,94 € (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos); .....
- 571 - Reservas Legais: 119.257.74 € (cento e dezanove mil, duzentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos); .....
- 59 - Resultados transitados: 2.014.181,02 € (dois milhões, catorze mil, cento e oitenta e um euro e dois cêntimos). .....

E remetê-la à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação, ao abrigo do ponto 2.7.3.1 do POCAL. .....

.....

PONTO 4 – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DA EMPREITADA DE "SANEAMENTO

BÁSICO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO - EXTENSÕES DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - 2009" - ADJUDICAÇÃO À FIRMA CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 54.676,09 € + IVA - PARA CONHECIMENTO. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. .....

.....

PONTO 5 - INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA ARQ.ª FERNANDA MOREIRA - APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ARRANJOS EXTERIORES DA JUNTA DE FREGUESIA, AUDITÓRIO E BIBLIOTECA DE OIÃ. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Recordou que tinha sido aprovada em Reunião de Câmara, a implantação do Auditório, Biblioteca e Junta de Freguesia de Oiã, num local ligeiramente diferente do que estava previsto, em consequência desta alteração é necessário redefinir os arranjos exteriores. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações efectuadas aos arranjos exteriores da Junta de Freguesia, Auditório e Biblioteca de Oiã. .....

.....

PONTO 6 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ASSOCIAÇÃO ATÓMICOS SPORT CLUBE. .....

PRESDIENTE DA CÂMARA: Informou que em Setembro de 2007 elaboraram um Protocolo com a associação, previamente aprovado em Reunião de Câmara, que previa a comparticipação de 80.000,00€ (oitenta mil euros) para arranjos exteriores e piscina. Entretanto, houve mudança de Direcção, que em reuniões com Executivo, referiu que, como o tempo de utilização da piscina é apenas correspondente a uma época do ano e por causa de algumas obrigações legais, pretendiam que o apoio da Câmara fosse entregue não para estas obras mas sim para as obras de remodelação da sede. .....

Salientou que, para o executivo, não existe nenhum inconveniente e, como tal, elaborou-se um novo Protocolo para que o fim a que se destina a verba seja alterado. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Referiu que, no seu entender, um protocolo pressupõe uma contrapartida, nesse sentido questionou se a manifestação desportiva, o apelo da juventude à prática do desporto é a contrapartida, bastante válida na sua opinião, para a Câmara Municipal ou se existe mais alguma. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Disse não ter entendido a intervenção e questionou o que é que não considerava válido. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Salientou que para aquele caso, a designação protocolo não lhe

parecia a mais correcta. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Esclareceu que foi aquele o entender dos serviços jurídicos da Câmara Municipal. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Referiu que não põe em causa aquele entender mas na sua opinião um protocolo pressupõe uma cooperação entre duas entidades, em que uma dá alguma coisa à outra e recebe algo em troca. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Mencionou que os Atómicos têm dado muito ao Concelho tal como outras associações. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Questionou se, com outras associações do Concelho quando solicitam a atribuição de algum subsídio, também é elaborado um protocolo. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Respondeu que nem todos os subsídios têm protocolo, nem os protocolos são para todas as associações e são subsídios correntes. Normalmente, o protocolo, no entendimento da Câmara e face à lei, consubstancia apoios de maior dimensão e para execução de obras. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Club, nos exactos termos exarados.....

.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO VEREADOR DO PELOURO ANTÓNIO MOTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO FILARMÓNICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO - CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - 1º WORKSHOP E CONCURSO NACIONAL DE HIP-HOP DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que, uma vez que a Câmara Municipal concede apoio no âmbito de formação na área de dança, entendeu-se que se podia comparticipar quer o Workshop, quer o concurso que englobam as camadas jovens, neste sentido apresentam a proposta de atribuição de uma verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros) retirado da rubrica de formação das camadas jovens. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Questionou se estas actividades não faziam parte do plano de actividades entregues pela União Filarmónica à Câmara Municipal. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Esclareceu que como a Câmara ainda não atribuiu o subsídio e como aquela actividade já se realizou, a associação entendeu solicitar, especificamente, aquela verba para o evento. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Referiu que no âmbito de todas as actividades que são comparticipadas no que diz respeito às camadas jovens, verificou-se o cabimento daquela iniciativa

também no âmbito das camadas jovens. Acrescentou que, uma vez que a Câmara Municipal comparticipa a dança da União Filarmónica, também podia comparticipar aquele evento com uma verba da mesma rubrica por isso não integram os subsídios ordinários destinados à associações .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à União Filarmónica de Oliveira do Bairro. .....

.....

PONTO 8 - OFÍCIO DO CENTRO DE AMBIENTE PATA TODOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS DA CANDIDATURA AO POPH DO QREN.....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que a proposta consiste em, face ao elegível, apoiar em 15% a obra. Informou que neste momento estão a decorrer obras na Amper, três na Palhaça no Centro Social, e uma na Santa Casa da Misericórdia em Oliveira do Bairro. Acrescentou que existem mais algumas candidaturas em curso. .....

VEREADORA LAURA PIRES: Esclareceu que aquela candidatura é para efeitos de construção de lar de idosos, alargamento de centro de dia e apoio domiciliário, o valor elegível é 1.064.750,00€ (um milhão, sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta euros), o valor de comparticipação do Município de 15% equivale a 159.712,50€ (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos). Referiu que este valor fica dependente da aprovação da candidatura e que o valor total da obra é de 1.177.945,00€ (um milhão, cento de setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros). .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Assumir o compromisso de comparticipar as obras "Construção de um Lar de idosos" do Centro de Ambiente para Todos, que tem como valor base 159.712,50 € (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos), em 15% do investimento elegível aprovado, se a Candidatura ao POPH for aprovada; .....

2.º - Dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar todos os documentos necessários para o efeito. .....

.....

PONTO 9 – REQUERIMENTO DE JOSÉ RAFEL SILVA SIMÕES – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL RELATIVO AO LOTE 8 DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cessão da posição contratual relativo ao lote 8 da Zona Industrial de Vila Verde. .....

.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 100,00 € AOS NOVOS FITADOS DO CONCELHO – EDSON CARLOS ISIDORO DE FREITAS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. .....

VERADORA LAURA PIRES: Informou que este aluno de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra é residente na Freguesia do Troviscal, o apoio dado é condicionado à utilização do brasão da Câmara na plaquete e a entrega de um recibo da Comissão da Queima para regularizar este tipo de apoio. Mais disse que o valor é semelhante ao dos últimos três anos entregues aos novos fitados do Concelho. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art. 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir uma comparticipação no montante de 100,00 € (cem euros) Edson Carlos Isidoro de Freitas, finalista do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra, mediante a entrega da plaquete publicitária e do respectivo recibo.....

.....

PONTO 11 – E-MAIL DA ACIB – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 28 DE ABRIL COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Esclareceu que o tema do seminário é o "Novo Código do Trabalho - Principais Alterações e Novos Apoios à Contratação". Mais referiu que em ocasiões semelhantes têm cedido o espaço gratuitamente e é isso que propõe também para esta ocasião. ...

DELIBERAÇÃO: DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência gratuita do Auditório do "Espaço Inovação" à ACIB no dia 28 de Abril de 2009 para a realização de um Seminário. .....

.....

PONTO 12 – REQUERIMENTO DA FIRMA SEROLIVA SERRALHARIA CIVIL, LDA, REFERENTE AO LOTE 9 DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE NORTE. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Explicou que o terreno foi vendido, neste momento existe um candidato interessado na compra, que é uma firma do lado que pretende ampliar as suas instalações, estas firmas não podem comercializar directamente entre si. Esclareceu que a actual proprietária do lote pede à Câmara um valor muito acima daquele que pagou à Câmara na altura da compra. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Informou que a Câmara Municipal vendeu o lote à empresa por 47.286,04€ (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos), uma média de 19,95€/m2 e, neste momento, considerando uma série de lotes onde os proprietários não construíram, o pelouro das Zonas Industriais tem chamado os empresários para questionar o

porquê da não construção e colocando a possibilidade da reversão do lote a favor da Câmara Municipal uma vez que esta não pode ter os lotes das zonas industriais sem construção. Esclareceu que esta situação aconteceu também neste lote e que para além desta questão, o proprietário do lote a poente tem vindo a exercer alguma pressão no sentido de poder ampliar a sua unidade industrial. Perante toda a situação o Executivo chamou a Seroliva que avançou com uma proposta no valor de 71.260,27€ (setenta e um mil, duzentos e sessenta euros e vinte e sete cêntimos), ou seja, 30,07€/m2. Referiu que feitas todas as contas verificou-se que, com todos os impostos pagos, as escrituras, registos, juros bancários, este lote com mais 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros) de indemnização custará 53.486,04€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatro cêntimos), ou seja, 22,57€/m2. Indicou esta ser a contra-proposta da Câmara Municipal à Seroliva ,adquirir o lote não pelo valor 71.260,27€ (setenta e um mil, duzentos e sessenta euros e vinte e sete cêntimos) mas sim por 53.486,04€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatro cêntimos), com a indemnização de 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros). .....
Referiu que se propõem indicar à empresa esta proposta sabendo, inclusivamente, que já existe comprador para o lote. .....

VERADOR ÓSCAR RIBEIRO: Questionou se o promitente comprador pagará um valor semelhante ao que a Câmara pagará pela reaquisição do lote. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que os preços de venda dos lotes estão definidos pela Assembleia Municipal a 23,75€/m2, e será esse valor que este e qualquer outro comprador pagarão, salvo designação em contrário pelo Executivo ou Assembleia Municipal. .....

VEREADOR VITOR CARVALHO: Questionou se o proprietário não é obrigado a vender à Câmara Municipal o lote, tendo em conta que o período para executar a construção já está vencido. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que não é obrigado, mas a Câmara Municipal deve diligenciar, face aos contratos existentes, no sentido de o mesmo entregar os processos e projectos. Além disso a Câmara não pode exercer o direito de reversão, a não ser pelas vias judiciais, não o pretende fazer e por isso esta é uma tentativa de o conseguir sem qualquer prejuízo para a autarquia e para a empresa ao lado que se não conseguir a ampliação que pretende terá que sair do Concelho. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse concordar com a proposta apresentada porque o valor para venda que a empresa apresentou era demasiado elevado face ao preço actual dos lotes. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos exactos termos exarados. .....
.....

PONTO 13 - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ANTENAS DA OPTIMUS NO RECINTO EXTERIOR DO

DEPÓSITO APOIADO DA ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ" - ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Informou que a Optimus estava a pagar à Câmara Municipal 4.000,00€ (quatro mil euros) pela cedência, tal como estabelece o contrato de arrendamento, e pagava no início do ano. Neste momento solicitaram a alteração da cláusula quarta, com vista ao pagamento da renda em duodécimos mensais. Na sua opinião referiu não ver qualquer inconveniente no solicitado. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração do contrato de arrendamento, nos termos propostos. .....

.....

PONTO 14 - PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2009 NA SEDE DE FREGUESIA DA MAMARROSA. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Na sequência do que se tem vindo a efectuar, propôs que a próxima Reunião de Câmara se realize na Sede de Freguesia da Mamarrosa ou em outro sítio a indicar por esta. Será realizada em 30 de Abril de 2009 às 14h30m e como é a última Reunião do mês será aberta à intervenção do público. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a próxima Reunião do Executivo Municipal, a realizar no dia 12 de Março, pelas 14h30m, tenha lugar na Junta de Freguesia de Bustos, sendo a mesma aberta à intervenção do Público, devendo desta deliberação ser dado o respectivo conhecimento público, nos termos propostos. .....

.....

PONTO 15 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17 DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA RUA DA ADREP", NO VALOR DE 91.532,02 € + IVA – FIRMA PEDRA & MAIA, LDA. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 91.532,02 € (noventa e um mil, quinhentos e trinta e dois euros e dois cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 16 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18 (N.º 6 DE TRABALHOS A MAIS) DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA RUA DA ADREP", NO VALOR DE 4.719,00 € + IVA – FIRMA PEDRA & MAIA, LDA. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 4.719,00 € (quatro mil, setecentos e dezanove euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 17 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 19 (N.º 7 DE TRABALHOS A MAIS) DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA RUA DA ADREP", NO VALOR DE 6.248,93 € + IVA – FIRMA PEDRA & MAIA, LDA .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Lembrou que na Reunião de Câmara de 12 de Março, aprovaram as contas finais relativamente à obra da Rua da Adrep e questionou o porquê dos autos apresentados. .....

VEREADOR ANTÓNIO MOTA: Explicou que houve necessidade de rectificações ao último auto referente à obra, existem várias notas de crédito apensas ao auto e de rectificações nas medições que foram efectuadas, no valor de 91.532,02€ (noventa e um mil, quinhentos e trinta e dois euros e dois cêntimos) mas serão pagos apenas 34.550,30€ (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta euros e trinta cêntimos). Em relação aos trabalhos a mais do auto nº 18 e nº19 esclareceu que surgem da rectificação dos trabalhos que tiveram que ser considerados a mais, ou seja é uma conta final devidamente rectificada. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 6.248,93 € seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 18 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS DA ZONA NORTE DE OLIVEIRA DO BAIRRO", NO VALOR DE 23.992,71 € + IVA – FIRMA JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 23.992,71 € (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 19 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 29 DA EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ZONA SUL DA MAMARROSA", NO VALOR DE 12.941,50 € + IVA – FIRMA PEDRA & MAIA, LDA. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 12.941,50 € (doze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

.....

PONTO 20 - AUTO DE REVISÃO N.º 30 (REVISÃO DE PREÇOS Nº 10) DA EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ZONA SUL DA MAMARROSA", NO VALOR DE

5.959,72 € + IVA – FIRMA PEDRA & MAIA, LDA.. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 5.959,72 € (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

VEREADOR ÓSCAR RIBEIRO: Informou que na estrada que atravessa a Quinta do Cavaleiro, numa extensão de um quilómetro, existe uma série de caixas do colector de esgotos e caixas da rede de águas com 5 cm fora do piso, referiu que algo se deve passar com o empreiteiro da obra porque aquela situação obriga os condutores a uma condução perigosa para efectuar os desvios que podem provocar acidentes e posteriormente virão à Câmara Municipal pedir indemnizações. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Explicou que enquanto a obra estiver a ser executada o empreiteiro é o responsável e a Câmara possui seguro. Mais disse que o Executivo tem conhecimento da situação e já efectuou uma série de diligências no sentido de resolver a situação até ao final do mês. .....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 54/2009 PRESTADA PELA ENG.ª TERESA COSTA - TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS NA EMPREITADA DE "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA NORTE DE OLIVEIRA DO BAIRRO" NO VALOR DE TOTAL DE 4.050,00 € + IVA - FIRMA JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais da Empreitada de "Redes de Drenagem de Águas Residuais da Zona Norte de Oliveira do Bairro", no montante de 4.050,00 € (quatro mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da minuta do contrato. .....

.....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO N.º 55/2009 - EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CANELETES PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA MAMARROSA" - ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO À FIRMA PEDRA & MAIA, LDA.., PELA IMPORTÂNCIA DE 6.560,00€. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar, por ajuste directo, a Empreitada de "Fornecimento e aplicação de caneletes para a Drenagem de Águas Pluviais da Mamarrosa" à firma Construtora Paulista, Lda., pelo valor de 6.560,00 € (seis mil, quinhentos e sessenta euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. .....

PONTO 23 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 49/2009 CONTA FINAL DA EMPREITADA DE "ABERTURA E LIMPEZA DE VALA HIDRAULICA NA PALHAÇA - 3ª FASE": .....

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: .....CONSTRUTORA PAULISTA, LDA

VALOR DA ADJUDICAÇÃO: ....6.525,00 € + IVA

TRABALHOS NORMAIS A PREÇOS CONTRATUAIS: .....6.525,00 € + IVA
CUSTO TOTAL DA EMPREITADA: .....6.525,00 € + IVA
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da empreitada "Abertura e Limpeza de Vala Hidráulica na Palhaça - 3ª Fase".. .....
.....
PONTO 24 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 52/2009 CONTA FINAL DA EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA PEDREIRA (2ª FASE)": .....
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:.....PEDRA & MAIA, LDA
VALOR DA ADJUDICAÇÃO: .....48.621,41 € + IVA
TRABALHOS NORMAIS A PREÇOS CONTRATUAIS: .....46.901,06 € + IVA
TRABALHOS A MENOS A PREÇOS CONTRATUAIS: ..... 1.720,35 € + IVA
CUSTO TOTAL DA EMPREITADA: .....46.901,06 € + IVA
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da empreitada "Rede de Drenagem de Águas Residuais na Pedreira (2ª Fase)". .....
.....
PONTO 25 – PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - NOVO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO COM MATURIDADE SUPERIOR A 10 ANOS NO MONTANTE DE 1.000.000,00 € . ....
O vereador Óscar Ribeiro ausentou-se da Reunião de Câmara na discussão e votação deste ponto.
PRESIDENTE DA CÂMARA: Relembrou que numa reunião anterior foi decidido contrair aquele empréstimo. Mais disse que convidaram as entidades bancárias que têm balcões no Concelho a enviarem várias propostas umas com prestações fixas, outras com prestações variáveis, umas com taxas fixas a 5 e 10 anos e outras com taxas variáveis indexadas à Euribor. Informou que o empréstimo é por 20 anos, tal como a lei permite e, após a análise das propostas, pela respectiva comissão, a proposta mais favorável é a Proposta C, com a taxa Euribor a 3 meses, com prestações semestrais decrescentes, com amortização de capital fixo e liquidação de juros decrescentes no pressuposto improvável de se manter instável a actual conjuntura financeira/ taxa Euribor, tendo o empréstimo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) o custo final depois de completamente amortizado de 1.495.841,25€ (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e um mil e vinte e cinco cêntimos). Referiu que este é um valor meramente indicativo tendo em conta que as taxas estão constantemente a ser alteradas, o mais importante é a taxa Euribor a 3 meses estár mais baixa que a taxa a 6 meses, pois as taxas têm vindo a decrescer, o melhor Spread apresentado foi de 2,0%. .....
Referiu que o empréstimo se destina a duas vertentes fundamentais, escolas e vias e arranjos

rodoviários e portanto na sua opinião dever-se-á subscrever aquele empréstimo à Caixa Geral de Depósitos nas condições já enumeradas. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Adjudicar a Proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para o empréstimo de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), pelo prazo de 20 anos, com amortização de capital fixo e liquidação de Juros decrescente com uma Taxa Euribor a 3 Meses acrescida de um Spread de 2,0%, por ter sido esta Instituição Financeira que apresentou a proposta mais vantajosa. .....

2.º - Remeter todo o processo à Assembleia Municipal, bem como a respectiva Minuta do Contrato de Empréstimo com vista à competente Autorização e Aprovação final por parte daquele Órgão Deliberativo e posterior remessa do Processo para o Tribunal de Contas para efeitos de obtenção do respectivo Visto. .....

PONTO 26 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu estar praticamente concluída a proposta de estatutos da Fundação Comendador Almeida Roque, documento analisado pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal em parceria com a advogada do Comendador. Realçou ainda a colaboração do Eng.º Miguel Roque e o trabalho desenvolvido pela veradora Laura Pires. .....

Mencionou ter recebido no decurso da presente reunião uma proposta de redacção de 1 dos artigos (ainda em análise) pelo Comendador e que o mesmo iria ser analisado. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Referiu que é indiscutível a importância da criação da Escola Profissional e por isso os Vereadores do CDS sempre se manifestaram com bastante convicção e vontade para que se implementasse a Escola. Relembrou que apenas participaram numa reunião de trabalho sobre este assunto e que fizeram visita a uma escola que poderia servir de modelo para a construção da dita Escola Profissional e por isso agradece que a proposta dos estatutos seja facultada com algum tempo antes da reunião. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. .....

.....

OBRAS

VEREADORA LEONTINA NOVO: Questionou se, dos processos agendados, existe algum no qual não possa participar, visto que não é Vereadora do Pelouro, não tendo obrigação de saber e, tendo em conta a situação criada tem que ser informada. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: referiu que a responsabilidade de todos, enquanto membros do

Executivo, é informarem-se das matérias que são agendadas, nesse caso no que a obras diz respeito, não compete ao Vice-Presidente informar a Vereadora Leontina se está impedida ou não, a Vereadora é que tem de saber os seus impedimentos. Mais disse que os assuntos são previamente agendados e por isso podem ser consultados a qualquer momento. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Disse ser do conhecimento geral que não tem qualquer negócio ligado à construção civil nem tem interesses financeiros em nenhum negócio. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que estão a cumprir a lei e no que diz respeito a responsabilidades pessoais cada pessoa tem que ter o devido conhecimento da lei. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Informou que em mandatos anteriores era alertada pelo técnico camarário que não devia participar na votação de determinados processos, devido ao seu irmão ser o responsável técnico dos mesmos. .....

PRESIDENTE DA CÂMARA: Frisou que a responsabilidade de saber do impedimento, neste caso, é da Vereadora. .....

VEREADORA LEONTINA NOVO: Lembrou que o que a lei diz é que se algum elemento tem algum tipo de proveito económico não deverá participar na discussão do assunto em análise, o que efectivamente não é o caso. .....

.....

PONTO 1 – PROCESSO N.º 1477G/08 DE CARRIÇO E LAGOA, CONSTRUÇÕES, LDA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA AUGUSTO COSTA – PÓVOA DE BUSTOS - FREGUESIA DE BUSTOS.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que este processo esteve presente na Reunião de Câmara de 09 de Outubro de 2008, e as respectivas obras de urbanização têm que ser aprovadas, tal como as taxas, no valor de 5.876,12€ (cinco mil, oitocentos e setenta e seis euros e doze cêntimos), a caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei no total de 96.995,68€ (noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), as infra-estruturas conforme os projectos apresentados e informados positivamente pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e fixar o prazo de um ano para a sua execução. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - A liquidação das taxas no valor total de 5.876,12 € (cinco mil, oitocentos e setenta e seis euros, e doze cêntimos); .....

2.º - A autorização das obras de urbanização, referentes ao loteamento; .....

3.º - A realização das infra-estruturas deverão cumprir integralmente a planta de síntese bem como os projectos apresentados, com as condicionantes impostas pelos serviços e exaradas nas suas informações, as quais farão parte integrante do respectivo alvará;.....

4.º - Fixa-se em 1 (um) ano o prazo para a execução das obras de urbanização, prorrogável nos termos do regime jurídico; .....

5.º - A caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei, deverá ser efectuada no valor de 96.995,68 € (noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) com IVA incluído, a qual estará sujeita a actualização nos termos do n.º 3 do Art.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, mantendo-se válida até à recepção definitiva das obras de urbanização (este clausulado deve constar do próprio alvará conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo do citado regime jurídico). .....

.....

PONTO 2 - PROCESSO 1192G/06 DE DARNELS SA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA DA CABEÇUDA - FREGUESIA DO TROVISCAL - .....

VICE-PRESIDENTE DACÂMARA: Informou que este processo também esteve presente em Reunião de Câmara de 30 de Novembro de 2006 onde deliberaram por unanimidade deferir o licenciamento, licenciamento este que também tem obras de urbanização que têm que ser aprovadas, assim como as taxas, no valor de 9.421,69€ (nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e nove cêntimos), a caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei no total de 221.000,77€ (duzentos e vinte e um mil euros e setenta e sete cêntimos), as infra-estruturas que deverão cumprir os projectos apresentados e informados positivamente pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e fixar o prazo de dois anos para a sua execução. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - A liquidação das taxas no valor total de 9.421,69€ (nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e nove cêntimos); .....

2.º - O licenciamento e a autorização das obras de urbanização, referentes ao loteamento; .....

3.º - A realização das infra-estruturas deverão cumprir integralmente a planta de síntese bem como os projectos apresentados, com as condicionantes impostas pelos serviços e exaradas nas suas informações, as quais farão parte integrante do respectivo alvará; .....

4.º - Fixa-se em 2 (dois) anos o prazo para a execução das obras de urbanização, prorrogável nos termos do regime jurídico; .....

5.º - A caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei, deverá ser efectuada no valor de 221.000,77€ (duzentos e vinte e um mil euros e setenta e sete cêntimos) com IVA incluído, a qual estará sujeita a actualização nos termos do n.º 3 do Art.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, mantendo-se válida até à recepção definitiva das obras de urbanização (este clausulado deve constar do próprio alvará conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo do citado

regime jurídico). .....

PONTO 3 - PROCESSO 1784G/08 DE CONSTRUÇÕES DOMINGOS E SALVADOR, LDA. - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA LAVOURA DOS MATOS, LUGAR DE MALHAPÃO- FREGUESIA DE OIÃ - .....

VICE-PRESIDENTE DACÂMARA: Informou que este processo esteve presente na Reunião de Câmara de 11 de Dezembro de 2008. Também está agendado para aprovação das obras de urbanização, assim como as taxas, no valor de 1.219,90€ (mil, duzentos e dezanove euros e noventa cêntimos), a caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei no total de 8.769,42€ (oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), as infra-estruturas que deverão cumprir os projectos apresentados e informados positivamente pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e fixar o prazo de um ano para a sua execução. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - A liquidação das taxas no valor total de 1.219,90€ (mil, duzentos e dezanove euros e noventa cêntimos), ...

2.º - A autorização das obras de urbanização, referentes ao loteamento; .....

3.º - A realização das infra-estruturas deverão cumprir integralmente a planta de síntese bem como os projectos apresentados, com as condicionantes impostas pelos serviços e exaradas nas suas informações, as quais farão parte integrante do respectivo alvará;.....

4.º - Fixa-se em 1 (um) ano o prazo para a execução das obras de urbanização, prorrogável nos termos do regime jurídico; .....

5.º - A caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei, deverá ser efectuada no valor de 8.769,42€ (oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) com IVA incluído, a qual estará sujeita a actualização nos termos do n.º 3 do Art.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, mantendo-se válida até à recepção definitiva das obras de urbanização (este clausulado deve constar do próprio alvará conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo do citado regime jurídico). .....

.....

PONTO 4 - PROCESSO 876/05 DE SOIANENSES CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA E JOÃO MAIA ALEXANDRINO. - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA FREGUESIA DE OIÃ - .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Referiu que este é um processo antigo, passando de imediato a ler o requerimento recebido em 31 de Março de 2009, que aqui se dá por integralmente reproduzido. Informou que este requerimento foi analisado pelos serviços técnicos. O processo estava aprovado desde Maio de 2006 com as devidas obras de urbanização. Informou que existem alguns

desfasamentos, em termos de IVA, dos valores de caução a prestar em relação ao projecto eléctrico, e que não tinham sido considerados, em área cedidas ao domínio público, os 207,60m2 que estavam quantificados em termos de compensação monetária. Nesses termos, o que está para aprovação é a liquidação das taxas no valor de 25.407,80€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete euros e oitenta cêntimos); as obras de urbanização conforme estão actualmente projectadas e devidamente corrigidas, nomeadamente o projecto eléctrico; fixar o prazo de um ano para a execução das obras de urbanização e o valor a prestar como caução no total de 39.093,13€ (trinta e nove mil, noventa e três euros e treze cêntimos).....

Referiu que no requerimento a firma solicita que a caução prestada, se possível e legal, o seja à taxa de 5%, mas é entendimento da Câmara Municipal que nas obras que não venham a ser realizadas pelo promotor imobiliário mas que passarão a ser, por força da lei, executadas pelo município, a taxa será de 5% porque é na base das empreitadas. No que diz respeito às instalações eléctricas e infra-estruturas telefónicas isso não se verifica, os valores das cauções são calculados, tendo por base , 20% de IVA. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - A liquidação das taxas no valor total de 25.407,80€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete euros e oitenta cêntimos),.....

2.º - A autorização das obras de urbanização, referentes ao loteamento; .....

3.º - A realização das infra-estruturas deverão cumprir integralmente a planta de síntese bem como os projectos apresentados, com as condicionantes impostas pelos serviços e exaradas nas suas informações, as quais farão parte integrante do respectivo alvará;.....

4.º - Fixa-se em 1 (um) ano o prazo para a execução das obras de urbanização, prorrogável nos termos do regime jurídico; .....

5.º - A caução a prestar nas diversas formas permitidas na lei, deverá ser efectuada no valor de 39.093,13€ (trinta e nove mil, noventa e três euros e treze cêntimos) com IVA incluído, a qual estará sujeita a actualização nos termos do n.º 3 do Art.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, mantendo-se válida até à recepção definitiva das obras de urbanização (este clausulado deve constar do próprio alvará conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo do citado regime jurídico). .....

.....

.....

ADITAMENTO

PONTO 1 - PROCESSO 842/94 DE CARLOS ALBERTO JESUS MARTINS DE CARVALHO. - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM ALVARÁ Nº 14/1994, DE 18 DE OUTUBRO. .....

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Informou que o processo esteve presente na última Reunião de Câmara onde foi aprovada a permuta de terreno, pelos custos de execução do muro de suporte, e a alteração do loteamento com o Alvará n.º 14/94. Com base nessa deliberação, os serviços procederam à rectificação e foram criados, em terreno cedido pelos promotores imobiliários, três áreas remanescentes, que serão as áreas do município que não estavam definidas. Uma dessas áreas foi designada por AR1, AR2 e AR3 em que a AR1 corresponde a 245m2 da deliberação da última reunião. O processo está presente para aprovação da alteração ao loteamento com o alvará n.º 14/1994 que continua a ter dois lotes para construção, passa a ter as 3 áreas remanescentes devidamente definidas, que pertencem ao município. .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao loteamento com o alvará nº 14/1994.....

.....

.....

As deliberações supra transcritas sobre os assuntos agendados para a presente Reunião, foram Aprovadas em Minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 09 de Abril do ano de 2009, o qual acusa os seguintes dados e valores: .....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: .....1.560.977 Euros e 51 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: .....545.909 Euros e 17 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: .....1.015.068 Euros e 34 Cêntimos

.....

Nada mais havendo a tratar e não havendo nenhum elemento do público que desejasse intervir, o Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. .....

_____

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

JOAQUIM MANUEL SANTOS ALVES DE JESUS

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

LAURA SOFIA AIRES FERREIRA PIRES

LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO

ÓSCAR NEVES PINTO RIBEIRO

VÍTOR MANUEL SAMPAIO DE CARVALHO

MARIA MANUELA GOMES ABRANTES